



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins.

Em 01/03/2023

Conceição

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Dep. Wilson Brandão

para relatar

Em 01/03/23

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº. 03/2023.

“Institui diretrizes do programa Jovem Mais, e dá outras providências.”

Autora: Dep(a). Bárbara do Firmino

Relator: Dep. Wilson Brandão

#### I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Projeto indicativo de Lei nº. 03/2023, de propositura da Deputada Bárbara do Firmino, que “Institui diretrizes do programa Jovem Mais, e dá outras providências”.

No Piauí, a taxa de jovens entre 15 e 29 anos de idade que não estudam ou trabalham fica em torno de 27% em 2021, cerca de 220 mil jovens. Os dados são da síntese de indicadores sociais, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em dezembro de 2022.

Examinada a questão, passe-se a opinar.

#### II – ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar - se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito sobre matéria.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do projeto indicativo de Lei em comento, por esta Casa.

Ademais, inexiste vício no tocante à constitucionalidade material do projeto, que “Institui diretrizes do programa Jovem Mais, e dá outras providências”.



Tampouco se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que apresenta - se redigida em consonância com os ditames legais.

### III – VOTO

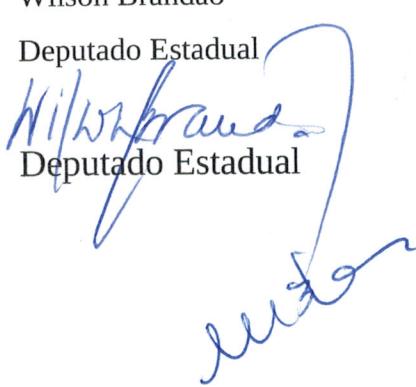
Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto indicativo de Lei nº. 03/2023, que “Institui diretrizes do programa Jovem Mais, e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 17 de Março de 2023.

Wilson Brandão

Deputado Estadual



Deputado Estadual

